



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

NOTA EXPLICATIVA

A Diretoria do Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, declara que não houve acesso a **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício de 2024 até a presente data.

Barra dos Coqueiros, 07 de outubro de 2024

FRANCISCO MADUREIRA MELO JUNIOR
Diretor Controle Interno

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br
Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 2140-0777 / 0652 – CEP: 49140-000